

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA N.º 023/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 64 e 160 da Lei nº 440/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.009, dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem e Servente de Pedreiro no âmbito do funcionalismo público do Município de Florânia e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o requerimento sob o processo nº 118/2024, protocolado pela própria servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora pública municipal **VILMA FERNANDES DA SILVA**, inscrita no cadastro funcional nº 81, o **APROVEITAMENTO** e estabilidade funcional no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com fulcro no Art. 2º da Lei Municipal nº 1009/2024. sem prejuízo de qualquer direito adquirido.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 19 de janeiro de 2024.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***  
Prefeito do Município

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:5D04D028**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2024. Edição 3205  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>